



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia – CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRF/MS



PORTARIA Nº. 006/10

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRF/MS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CRF/MS;

Considerando o falecimento de Valmir Vasques Loureiro, Conselheiro desta Autarquia Federal, ocorrido em 12 de julho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRF/MS pelo prazo de 03 (três) dias;

Art. 2º - Suspender o expediente no dia 12 de julho de 2010.

Art. 3º - Determinar que a Bandeira do CRF/MS seja hasteada a meio mastro durante os dias em que permanecer o luto oficial.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2010.

RONALDO ABRÃO
Presidente do CRF/MS